



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Secretaria de Cultura e Arte

Gestão 2018 – 2022

[bolsacultura@contato.ufsc.br](mailto:bolsacultura@contato.ufsc.br) – (48) 3721-2376

## RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2021/SeCArte

Bolsa de extensão vinculada às ações de  
Arte e cultura

A Secretária de Cultura e Arte da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as Portarias Normativas [353/2020/GR](#), [354/2020/GR](#), [355/2020/GR](#), [356/2020/GR](#) e [357/2020/GR](#), torna público a retificação do Edital 001/2021/SeCArte – Bolsa Cultura, conforme especificado a seguir:

### **Item 5 Comissão de Avaliação**

Onde se lê:

O processo de seleção dos projetos submetidos ao programa de Bolsas de Extensão vinculadas às Ações de Arte e Cultura (BEAC) será de responsabilidade da comissão de seleção designada pela Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte). A essa comissão formada por cinco (5) membros compete avaliar, seguindo os critérios estabelecidos no item 6 deste edital, listando os projetos em ordem de classificação

Leia-se:

O processo de seleção dos projetos submetidos ao programa de Bolsas de Extensão vinculadas às Ações de Arte e Cultura (BEAC) será de responsabilidade da comissão de seleção designada pela Secretaria de Cultura e Arte (SeCArte). A essa comissão formada por **seis (6)** membros compete avaliar, seguindo os critérios estabelecidos no item 6 deste edital, listando os projetos em ordem de classificação

### **Item 10. Liberação das Bolsas**

No item 10.4 onde se lê:

Para o pagamento referente ao mês de abril, a documentação dos bolsistas deverá ser enviada via e-mail impreterivelmente até o dia 10 de abril de 2021.

Leia-se:

Para o pagamento referente ao mês de **maio**, a documentação dos bolsistas deverá ser enviada via e-mail impreterivelmente até o dia 10 de **maio** de 2021.

No item 10.5 onde se lê:

Os coordenadores que não entregarem os documentos do item 10 deste edital, até o dia 10 de maio de 2020 terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados

Leia-se:

Os coordenadores que não entregarem os documentos do item 10 deste edital, até o dia **10 de junho de 2020** terão suas bolsas redistribuídas para outros projetos aprovados e não contemplados.

Florianópolis, 31 de março de 2021.

Maria de Lourdes Alves Borges  
Secretária de Cultura e Arte da UFSC  
Portaria 1854/2018GR